

NÚMERO	NOMES
01	AMANDA LOPES DE LIMA
02	ANA GABRIELA FERREIRA DE SOUZA
03	CARLINE MARTINS DE SOUZA
04	LAÍS DA CONCEIÇÃO PEREIRA
05	LUCIANA CRUZ DA SILVA
06	LUIZ HENRIQUE MARINHO MARTINS
07	EDEN FERREIRA SALES

ALUNOS CONCLUDENTES DO 3º SEGUIMENTO 3º ETAPA – ENSINO MÉDIO – 1º SEMESTRE-ANO 2024.

NÚMEROS	NOME
01	ANTONIO JOSÉ PEREIRA CRUZ
02	APARÍCIO HOFFMANN MACIEL GOMES
03	ASSIS MAYLISSON LIMA DOS SANTOS
04	CAIO JESUS DA COSTA
05	CRISTIAN DA SILVA COSTA
06	EDCLEY HONORATO
07	EDUARDO ARAÚJO BRAGA
08	ELISSANDRO SILVA DE LIMA
09	ERENILDO BARBOSA DA SILVA
10	JOÃO VITOR AZEVEDO DO NASCIMENTO
11	PABLO DE LIMA SOUZA
12	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS SILVA
13	SABRINA COSTA DA SILVA
14	SATILA ANUTE DA SILVA
15	TAINARA MARTINS DA SILVA
16	TAMIRES CASSIANO MAGALHÃES
17	WILLIAN PONTES DA SILVA

ALUNOS CONCLUDENTES DO MÓDULO IV – ENSINO MÉDIO – 1º SEMESTRE-ANO 2024.

NÚMERO	NOME
01	ANNA CLÁUDIA GUIMARÃES SALES
02	ELIANE NASCIMENTO DA SILVA
03	EMANOEL MELO NILO DA SILVA
04	GLEYCIANE ALENCAR DA SILVA
05	HUERICK EUCLIDES DA SILVA CAVALCANTE
06	PABLO FERREIRA MELONE
07	PAULA MELISSA SOUZA DOS SANTOS
08	RAIMUNDO WEYFFER DO NASCIMENTO OLIVEIRA
09	ROSANGELA DA SILVA SERAFIM
10	SILVANA MARIA CANDIDA GUIMARÃES
11	TALES SAMUEL DE SOUZA RAMOS
12	VITOR ARAÚJO MOURA
13	CARLOS ULISSES SILVA DE ARAUJO
14	INGRID NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Rio Branco-Ac, 23 de janeiro de 2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020 – CPL 02
PROCESSO Nº 0022179-3/2019
SEI Nº 0014.013896.00836/2023-82
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 019/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional, de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica, necessária ao desenvolvimento de programas e projetos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no Estado do Acre, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER Nº 36/2025/SEE – DILIC/SEE – DEAJ e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 20 de janeiro de 2025 e seu término em 19 de janeiro de 2026.
DO VALOR: Dá-se a este aditivo o valor total mensal de R\$ 33.939,41 (trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 407.272,92 (quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; A despesa decorrente deste termo correrá à conta dos Programas de Trabalho: 717.001.2094.0000 – Salário Educação; Elemento de Despesa 33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 1.550.0102; 717.001.2095.0000 – Royalties do Petróleo – FEP; Elemento de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 1.573.0100 e 2.573.0100; 717.001.2089.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa: 33.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 1.500.0100; 717.601.1095.0000 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares; Elemento de Despesa: 33.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 1.540.0300; 717.001.2099.0000 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Esporte; Elemento de Despesa: 33.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 1.500.0100.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 17 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa – Secretário de Estado de Educação e Cultura – Pela Contratante
Ellyson Oliveira Maia – Maia & Pimentel Serviços e Consultoria Ltda – EPP – Pelo ContratadoT

SEEL

PORTARIA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER SEEL Nº XX, DE XX DE JANEIRO DE 2025 O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 7.531-P, de 25 de julho de 2024 CONSIDERANDO as atribuições legais e regimentais estabelecidas no Decreto Estadual nº 11.363/23 e Lei Federal nº 14133/21;
RESOLVE:
Art 1º Designar o servidor xxx para atuar como agente de contratação dos processos da Secretaria Extraordinária de Esporte e Lazer;
Art 2º O Agente de Contratação designado possui as seguintes atribuições, nos termos do art 6º, inciso I e III w § 6º e §7º do Decreto Estadual nº 11363/23 I – zelar pelo bom fluxo das etapas preparatórias da licitação;
II – acompanhar a elaboração do estudo técnico preliminar (caso necessário sua confecção), termo de referência, anteprojeto básico, projeto executivo e matriz de riscos (caso necessário sua confecção), bem como da pesquisa de preço (caso seja concomitante à seleção da melhor proposta);
III – Tomar decisões eventualmente necessárias e exercer quaisquer outras atividades para o bom fluxo processual.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco 16 de janeiro de 2025

Joziney Alves Amorim
Secretário Extraordinário de Esporte e Lazer
Decreto 7.531-P

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2025.
CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ACRE, inscrita no CNPJ nº 56.424.099/0001-03 localizado à Via Chico Mendes, S/N – Triângulo Velho, Rio Branco-AC. CEP: 69906-210, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar Pública a realização de cotação de preços, referente à contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 11.363/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de link de internet, com fornecimento de peças e mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria Extraordinária de Esporte e Lazer, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão solicitar o formulário de coleta de preços pelo e-mail: esportenoacre@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS – SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET, com prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, para envio das propostas de preços. Para sanar dúvidas, contato: (68) 99934-0177.
Rio Branco-Acre, 23 de janeiro de 2025.
Atenciosamente,

Joziney Alves Amorim
Secretário Extraordinário de Esporte e Lazer
Decreto 7.531-P